

PORTARIA Nº 047/2021 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **WANDER LÚCIO DA CONCEIÇÃO NUNES. (0518590-011)**, para ser Fiscal do **CONTRATO nº 001/2021-FUMBEL**, o qual tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ E AÇÚCAR E ADOÇANTE** objetivando abastecer os órgãos e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Belém - PMB”, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2020-SEGEP/PMB e da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 e seus anexos e consoante Processo Administrativo nº 252/2021-FUMBEL.

II. Compete ao fiscal/servidor:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- c) atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato; e
- d) outras providências de responsabilidade do fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de abril de 2021.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da FUMBEL